

LNCC

Laboratório Nacional de Computação Científica

Boletim de Serviço nº 007/2014 Julho/2014



31/07/2014

BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Clélio Campolina Diniz

Subsecretário SCUP/MCTI:

André Tortato Rauen

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica Av. Getúlio Vargas, 333 Quitandinha - Petrópolis 25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração - SRH/CAD/LNCC

Laboratório Nacional de Computação Científica



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 007/2014

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04	A	18
Atos do Servico de Recursos Humanos	18	Α	19

31/07/2014

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 066 DE 09 DE JULHO DE 2014

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006.

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à elaboração de processo para aquisição de equipamentos de informática, do tipo HD externo, impressora, rack e scanner, para atender às necessidades da Coordenação de Sistemas e Redes - CSR da Instituição, composta de 03 (três) membros:

- > Integrante Requisitante:
 - Paulo César de Freitas Honorato SIAPE nº 01473047
- ➤ Integrante Técnico:
 - ➤ Rogério Albuquerque de Almeida SIAPE nº 01243486
- ➤ Integrante Administrativo:
 - Márcia Aparecida Almeida Pereira SIAPE nº 27111544

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 067 DE 08 DE JULHO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 785.757.707-30, matrícula no SIAPE nº 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento - Contrato nº 01.010.00/2014, mantido com **AUTO POSTO ÔNIX 1243 LTDA** referente ao Processo nº 01209.00146/2014 - dispensa de Licitação nº 046/2014, e nos seus impedimentos legais seu substituto **SILVIA SILVEIRA SOARES**, CPF/MF nº 000.471.617-52, matrícula no SIAPE nº 1804260, lotada no Serviço de Apoio Administrativo e de Patrimônio Financeiro da Coordenação de Administração.



31/07/2014

- II O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.
- III Esta Portaria cancela a Portaria nº 065 de 29/05/2012.
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 068 DE 08 DE JULHO DE 2014

REGRAS PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TI

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir as regras para aquisição de recursos de Tecnologia da Informação - TI, no âmbito do LNCC, conforme aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação - CETI.

- Art. 1º São considerados recursos de TI equipamentos de informática e programas de computador.
- Art. 2º Somente servidores do LNCC são elegíveis para solicitar a aquisição de recursos de TI.
- Art. 3º Os destinatários dos recursos de TI são:
 - a) Usuário individual: servidores do LNCC, terceirizados e bolsistas PCI (longa duração);
 - ✓ Cada usuário tem direito a apenas um equipamento computacional de trabalho: desktop ou laptop.
 - b) Laboratórios credenciados com metas definidas no TCG/PDU;
 - c) Projetos em andamento e com metas definidas no TCG/PDU;
 - ✓ Projetos com contrapartida do LNCC explícita no termo de compromisso necessitam de anuência prévia do Comitê de TI.
 - d) Salas de visitantes e de reunião das coordenações;
 - e) Alunos, (pós, PIBIC, etc) e visitantes do LNCC não são elegíveis.
- **Art. 4º** É obrigatório que todas as solicitações sejam submetidas através de formulário próprio. Todo formulário deverá:
 - a) Indicar nominalmente o usuário do recurso no caso 3(a);
 - b) Conter justificativas para a demanda do recurso (equipamentos de informática e programas de computador);
 - c) Estar assinado (ou receber outra concordância formal) pelo coordenador da área.



31/07/2014

Art. 5° - Os equipamentos de informática são classificados em ordinários e extraordinários.

Parágrafo 1º - Os equipamentos ordinários terão sua padronização definida pelo CETI anualmente. São os seguintes:

- a) Desktop e laptop (básico ou avançado);
- b) Monitor de vídeo;
- c) Impressora/scanner Monocromática, colorida ou multifuncional.

Parágrafo 2º - São considerados equipamentos extraordinários aqueles fora dos padrões definidos pelo CETI.

- a) As solicitações deste tipo de equipamento têm que conter justificativas que indiquem as razões pelas quais o recurso ordinário não atende a demanda de uso.
- b) Somente laboratórios e projetos são elegíveis.

Art. 6º - São consideradas justificativas para a solicitação de equipamentos:

- a) Substituição de equipamento patrimoniado obsoleto ou defeituoso, indicando o número do patrimônio na solicitação:
 - ✓ O equipamento obsoleto/defeituoso será recolhido pela CSR;
 - ✓ Será considerado equipamento obsoleto aquele que tenha no mínimo 3 anos de aquisição.
 - ✓ A solicitação de substituição deste equipamento deverá ser acompanhada de justificativa detalhada que demonstre a obsolescência do equipamento.
- b) Aquisição de equipamento para novo usuário (especificar conforme item 3).
- **Art. 7º** As seguintes situações são elegíveis para recebimento de computador do estoque de reserva, fora do período regular de solicitações:
 - a) Substituição de equipamento defeituoso;
 - b) Empréstimos temporários para visitantes.
- **Art. 8º -** O rito processual para as solicitações de hardware e software será:
 - a) O prazo entre chamada e recebimento dos formulários será de um mês;
 - b) O prazo para análise das solicitações será de um mês;
 - c) Os resultados das solicitações serão formalizados por escrito;
 - d) O solicitante terá direito a um recurso às solicitações negadas.
- Art. 9º Os casos excepcionais serão resolvidos pelo Comitê de Tecnologia da Informação do LNCC/MCTI.
- Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

31/07/2014

PORTARIA N.º. 069 DE 17 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar o servidor **MÁRCIO ARAB MURAD**, CPF nº 830.466.077-68, matrícula no SIAPE nº 673188, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulares, **REGINA CÉLIA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, Coordenador de Mecânica Computacional, código DAS 101.3, do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Esta Portaria cancela a Portaria LNCC nº 053/11 de 03/05/2011.

publicada no DOU de 29/07/2014

PORTARIA N.º. 070 DE 17 DE JULHO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

- I Designar o servidor **LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 842.861.217-04, matrícula no SIAPE nº 1356607, Tecnologista Pleno, lotado na Diretoria, no Laboratório de Bioinformática, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01.011.00/2014, referente as atividades de geração de sequências de DNA na Unidade Genômica Computacional Darcy Fontoura, celebrado com a empresa **NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA** e nos seus impedimentos legais seu substituto **LUCIANE PRIOLE CIAPINA GUEDES**, CPF/MF nº 161.648.588-44, matrícula no SIAPE nº 1700439, Tecnologista Pleno, lotada na Diretoria, no Laboratório de Bioinformática.
- II O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.
 - III Esta Portaria cancela a Portaria nº 113 de 07/12/2011.
 - IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

31/07/2014

PORTARIA N.º. 071 DE 21 DE JULHO DE 2014

GESTORES - Plano Diretor 2016-2020

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006.

RESOLVE

- I. Designar Grupo de Gestores, para propor as metas do Plano Diretor 2016-2020 do LNCC.
- II. Ficam designados para compor o Grupo de Gestores os seguintes servidores:
 - Pela Diretoria:
 - ✓ Alexandre Leib Grojsgold
 - ✓ Ana Tereza Ribeiro Vasconcelos
 - ✓ Flavio Barbosa Toledo
 - ✓ Leon Roque Sinay
 - ❖ Pela Coordenação de Ciência da Computação CCC:
 - ✓ Artur Ziviani
 - ✓ Fábio André Machado Porto
 - Pela Coordenação de Mecânica Computacional CMC:
 - ✓ João Nisan Correia Guerreiro
 - ✓ José Karam Filho
 - ❖ Pela Coordenação de Matemática Aplicada e Computacional CMA:
 - ✓ Sandra Mara Cardoso Malta
 - ✓ Frederic Gerard Christian Valentin
 - Pela Coordenação de Sistemas e Controle CSC:
 - ✓ Gilberto Oliveira Correa
 - ✓ Paulo Cesar Marques Vieira
 - Pela Coordenação de Sistemas e Redes CSR:
 - ✓ Carla Osthoff Ferreira de Barros
 - ✓ Paulo Cabral Filho
 - Pela Coordenação de Administração CAD:
 - ✓ Anmily Paula dos Santos Martins
 - ✓ Barbara Paulo Cordeiro Elustondo
 - Membros ad hoc:
 - ✓ Abimael Fernando Dourado Loula
 - ✓ Alexandre Loureiro Madureira
 - ✓ Augusto Cesar Noronha Rodrigues Galeão
 - ✓ Bruno Richard Schulze
 - ✓ Carlos Emanuel da Silva



31/07/2014

- ✓ Gilson Antonio Giraldi
- ✓ Gustavo Alberto Perla Menzala
- ✓ Hélio José Corre Barbosa
- ✓ Jayme Edilberto Munoz Rivera
- ✓ Laurent Emmanuel Dardenne
- ✓ Marcelo Dutra Fragoso
- ✓ Marcio Arab Murad
- ✓ Raul Antonino Feijóo
- ✓ Renato Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 072 DE 25 DE JULHO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

- I Designar **GENILDA MARIA MACHADO**, CPF/MF n° 342.692.821-34, matrícula no SIAPE n° 6671842, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 01.012.00/2014 Processo 148/2014 dispensa de licitação n° 048/2014, firmado com a empresa **CORPUS LINE INDÚSTRIA**, **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a prestação de serviços de assistência técnica operacional de apoio e conservação a infraestrutura e, nos seus impedimentos legais seu substituto **ANDRÉ RAMOS CARNEIRO**, CPF/MF n° 100.122.647-09, matrícula no SIAPE n° 2048721, Tecnologista Júnior, lotado no Serviço de Sistemas da Coordenação de Sistemas e Redes.
- II O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 073 DE 25 DE JULHO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

31/07/2014

RESOLVE

- I Designar **GENILDA MARIA MACHADO**, CPF/MF n° 342.692.821-34, matrícula no SIAPE n° 6671842, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 01.009.00/2014 Processo 082/2014 Pregão Eletrônico n° 003/2014, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO TRABALHADOR ABRADECONT**, referente a prestação de serviços de apoio às atividades de infraestrutura e a gestão administrativa e nos seus impedimentos legais seu substituto **ANDRÉ RAMOS CARNEIRO**, CPF/MF n° 100.122.647-09, matrícula no SIAPE n° 2048721, Tecnologista Júnior, lotado no Serviço de Sistemas da Coordenação de Sistemas e Redes.
- II O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.
 - III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 074 DE 29 DE JULHO DE 2014

CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO

- O **DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA LNCC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:
- **Art. 1º.** Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação MCTI, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Computação Científica LNCC, das carreiras de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e de acordo com a Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço do MCTI nº 12, de 30/06/2014, pág. 08, mediante progressão funcional e promoção.
- **Parágrafo Único**: Para fins desta Portaria, entende-se como progressão funcional a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe, e, promoção, a passagem do servidor do último padrão de vencimento de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.
- **Art. 2º.** A progressão funcional e a promoção do servidor ocorrerão exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os pré-requisitos definidos nos arts. 5º, 8º, 9º, 10, 13, 14 e 15 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.
- **Art. 3º.** O interstício para a avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional e à promoção é de 12 (doze) meses.
- **Parágrafo** 1°. Para os servidores do Laboratório Nacional de Computação Científica LNCC, o interstício terá início no dia de sua entrada em exercício neste Laboratório.
- **Parágrafo** 2°. Caso o servidor já tenha participado do primeiro processo de avaliação até a data de edição desta Portaria, o interstício terá início no primeiro dia subsequente ao último período avaliativo considerado para sua progressão, cujo período é do 1° dia do mês de agosto do ano anterior até o dia 31 de julho do ano subsequente.



31/07/2014

- **Art. 4º.** O interstício será interrompido nos casos em que o servidor afastar-se do exercício do cargo em decorrência de:
 - I licença ou afastamento com perda de remuneração;
 - II suspensão disciplinar;
 - III prisão decorrente de decisão judicial;
 - IV viagem ao exterior, sem ônus para a administração, salvo em gozo de férias ou licença para tratamento de saúde; e
 - V prestação de serviço a organismos internacionais.

Parágrafo Único: O servidor que tiver interrompido o interstício pelas ocorrências descritas neste artigo, será avaliado para efeito de progressão/promoção no mês subsequente ao que completar o período de interstício de 12(doze) meses, descontado o período de interrupção do interstício.

- **Art. 5°.** As avaliações de desempenho com vistas à progressão funcional e promoção serão realizadas, para os servidores que completaram os 12 (doze) meses de interstício, nos meses de março e agosto de cada ano;
- **Art. 6°.** Os servidores da Carreira de Gestão e para a Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, para fins de progressão funcional e promoção serão avaliados observado os requisitos abaixo e de acordo com o instrumento de avaliação que se encontra anexo a esta Portaria e sua promoção ou progressão funcional ocorrerá exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira.
 - I. Os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, enquadrados nos Níveis Intermediário e Superior e, os servidores enquadrados no Nível Intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, que ainda podem progredir, terão como instrumento avaliativo, Ficha de Avaliação Funcional e, os servidores que se encontram em estágio probatório, a média das avaliações referentes ao período;
 - II. Os servidores enquadrados no Nível Superior da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico deverão encaminhar pleito, com vistas à progressão funcional, com a justificativa do Pedido, ao Coordenador respectivo que o encaminhará para apreciação da Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores e Tecnologistas, para posteriormente ser submetida ao CTC. Ao pleito deverá ser anexado o Currículo Lates atualizado, e a página da Intranet contendo a produção técnico-científica do servidor desde a última promoção até a presente data.
- **Art. 7º.** Os servidores da Carreira de Pesquisa serão avaliados de acordo com as normas de Promoção e Progressão aprovadas pela Portaria LNCC nº 072/2011 e pelo Conselho Técnico-Científico CTC, em reunião do dia 25 de fevereiro de 2011.
- **Art. 8º.** Terá progressão ou será promovido o servidor que, atendidos os demais requisitos, obtiver, no mínimo, **85 (oitenta e cinco)** pontos na avaliação de desempenho individual.
- **Art. 9º.** Nos casos de movimentação do servidor por motivo de redistribuição ou remoção, o servidor será avaliado:
 - I para exercício no LNCC, no período de avaliação subsequente a sua movimentação, desde que cumprido o interstício;
 - II para exercício no MCTI/AC, em outra UP ou entidades vinculadas ao MCTI, em conformidade com o período de avaliação e as regras de progressão/promoção da nova instituição;
 - III para outros órgãos, em conformidade com as regras do novo órgão.



31/07/2014

- **Art. 10°.** Os processos de progressão funcional e promoção serão concluídos após aprovação da Comissão Interna de que trata o § 2° do art. 16 da Lei nº 8.691, de 1993, mediante ato do Diretor, com publicação no Boletim de Serviços do LNCC.
- **Art. 11°.** Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional e da promoção terão início no primeiro dia após o término do interstício referido no art. 3° desta Portaria.

Parágrafo Único: O pagamento da progressão/promoção apenas ocorrerá após a publicação do ato descrito no Artigo 10º desta Portaria.

- **Art. 12º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Avaliação de Desempenho de Pesquisadores e Tecnologistas do LNCC.
- Art. 13°. Esta Portaria cancela a Portaria nº 097 de 08/10/2013.
- Art. 14°. Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicado no Boletim de Serviços do LNCC.



31/07/2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC Coordenação de Administração - CAD Serviço de Recursos Humanos - SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO Carreira de Gestão, Planejamento, Infra-Estrutura em C&T e de Desenvolvimento Tecnológico Nível Intermediário

1. 1	DENTIFICAÇÃO D	O SERVIDOR									
	NOME:						MATR	ÍCULA:			
	CARGO EFETIVO:	-									
	PERÍODO DE AVAL										
	UNIDADE DE AVAL	.IAÇAO:									
2. /	AVALIAÇÃO DE D	ESEMPENHO INDIVIDUAL									
FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	PESO								PONTUAÇÃO
		Grau de conhecimento e domínio		0 - 4,9	5 - 6,9	7 - 8,9	9 - 10	OBTIDO	TOTAL	CADOR	
		sobre o trabalho inerente as suas	1								
1	CONHECIMENTO	atribuições, demonstrando	10							0,20	
1	DO TRABALHO	capacidade de apresentar								0,20	
		sugestões e/ou soluções com criatividade em situações novas.									
_	~	Atendimento ao público (externo e									
2	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO	interno)	5							0,14	
_	INTERPESSOAL	Ética no trabalho	5							,,,,	
		Grau de colaboração em cooperar									
		com seus colegas no									
3	COLABORAÇÃO	desenvolvimento de suas	10							0,14	
	COM A EQUIPE	atividades, compartilhando conhecimentos e idéias,									
		individualmente e/ou em equipe.									
		Grau de comprometimento no									
		desenvolvimento de suas									
4		atividades, cumprindo prazos, referente as atividades de rotina	10							0,20	
4	INSTITUCIONAIS	e/ou aquelas que contribuam para	10							0,20	
		o cumprimento das metas									
		institucionais.									
		Assiduidade	2,5								
	QUALIDADE DO	Pontualidade	2,5								
5	TRABALHO	Eficácia na execução das tarefas	3							0,20	
		Utilização de forma adequada dos recursos técnicos e materiais	2								
		disponíveis.									
		Capacidade individual de organizar									
	ORGANIZAÇÃO DO	suas atividades individualmente									
6	TRABALHO	e/ou em equipe, buscando a	10							0,12	
		racionalidade, qualidade e									
		RESULTADO DA PONTU	IACÃO	OPTIDA	NA AVALL	A CÃO					
		RESULTADO DA FONTO	AYA	OBTIDA	INA AVALIA	TOTO					
	RESULTADO DA							O.F.	011.00		
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR				RESUL	rado da			CIEN	CIA DO	SERVID	OR
NOME:				AVAL	IAÇÃO		() 00	NCORF	о сом	A AVALIA	AÇÃO
MATRÍCULA:		PON	TUAÇÃO	CONCE	ITO				/ALIAÇÃO		
DA:	ΓΑ. / /					DATA://					
DA	TA://	-					DATA:				
	Assim	atura do Avaliador						Δεο	inatura	do Avalia	do.



31/07/2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC Coordenação de Administração - CAD Serviço de Recursos Humanos - SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T Nível Superior

1. I	DENTIFICAÇÃO D	O SERVIDOR									
	NOME:						MATRÍ	CULA:			
	CARGO EFETIVO:										
	PERÍODO DE AVAI	LIAÇÃO:									
	UNIDADE DE AVAL	_IAÇÃO:									
•											
FAI		ESEMPENHO INDIVIDUAL CRITÉRIOS	PESO	INSATISE	REGIII AE	ROM	ÓTIMO	VALOR	VALOR	MULTIPLE	PONTUAÇÃO
FAI	CONCETTO	CRITERIOS	LSO	0 - 4.9	5 - 6.9			OBTIDO			· Olli Ozigzio
	COMUNICAÇÃO E	Atendimento ao público	4	,.							
1	RELACIONAMENTO	Integração do trabalho em equipe	4					2007 1/2		0,16	
	INTERPESSOAL	Ética no Trabalho	2								
		Adequação da capacidade técnica	5								
	COMPETÊNCIA	no trabalho	5								
2	TÉCNICA	Busca no crescimento	3							0,18	
	120111071	Propostas de soluções criativas	2								
		Assiduidade	2								
3	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	Produtividade	2							0,18	
	PRODUTIVIDADE	Eficácia na execução das tarefas	6								
		Cumprimento de prazos	3								
		Contribuição para o alcance das									
4	COMPROMETIMENTO COM AS METAS E RESULTADOS	metas institucionais.	3								
		Participação em comissões e	2							0,20	
		subcomissões.									
		Utilização de forma adequada dos	2								
		recursos técnicos e materiais disponíveis									
_		Capacidade de organizar suas									
		atividades individuais e/ou em	5								
	PLANEJAMENTO E	equipe									
5	ORGANIZAÇÃO	Execução do plano de trabalho,								0,16	
	O TO THE LANGE TO	buscando a racionalidade e	5								
		visando atingir as metas									
		estabelecidas.									
		Capacidade de encontrar novas									
6	CAPACIDADE DE	formas de realizar atividades relacionadas com o processo de	10							0,12	
0	INOVAR	trabalho, buscando a melhoria	10							0,12	
		qualificada dos serviços									
_											
		RESULTADO DA PONT	UAÇA	OOBTIDA	NA AVA	LIAÇA	3				
2	RESULTADO DA	AVALIAÇÃO									
			-				I	CIÊN	CIA DO	SERVID	OR
IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR			RESULT		ke.		OILIN	JIN DC	JERRID	···	
			AVAL	AÇÃO		() cc	NCORD	о сом	A AVALIA	CÃO	
	TRÍCULA:		PONTUAÇÃO CONCEITO () DISCORDO DA AV					3			
-				-			` ′				
DA.	ΓA:/	_					DATA:				
	Assima	tura do Avaliador						A 0.0	inatura	do Avaliac	lo.
	Accina	THE ACT AVAILABLE						ASS	a.iiira		



31/07/2014



NOME:

CARGO EFETIVO: PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Assinatura do Avaliador

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

NOME:

MATRÍCULA:

DATA: ____/___/_

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC

Coordenação de Administração - CAD Serviço de Recursos Humanos - SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

MATRÍCULA:

	UNIDADE DE AVALIA	ÇÃO:							
		CARDENIIO INDIVIDIIAI							
T		EMPENHO INDIVIDUAL CRITÉRIOS	NOTA	PESO	VALOR	VALOR	MULTIPLICADOR	PONTUAÇÃO	
FAI	CONCEITO		0 - 10		OBTIDO	TOTAL			
		Trabalha de forma regular, constante e utiliza							
		os recursos tecnológicos disponíveis dentro,		35%					
		de sua melhor capacidade segundo							
		orientações técnicas.							
	DDODUTIVIDADE	Organiza as tarefas segundo as prioridades e		20%			0,30		
1	PRODUTIVIDADE	aproveita eventual disponibilidade de forma		20 /6			0,50		
		producente. Cumpre com eficiência as metas fixadas pela							
		intituição e as tarefas designadas pela chefia		450/					
		imediata, dentro dos prazos e condições		45%					
		estabelecidas.							
		Soluciona problemas e dúvidas do cotidiano.							
		Francische correcte e adequadamento os		20%					
		Encaminha, correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisórias.							
		assumos que rogem a sua arçada decisorias.							
		Desempenha com qualidade o trabalho,		25%					
		realiza as tarefas com dinâmica e racionaliza	25%		25%	25%			
2	DESEMPENHO PROFISSIONAL	o tempo na execução das tarefas.					0,30		
		É capaz e iniciar ações, apresentar idéias,		050/		1			
		independência e autonomia na atuação.		25%					
		Investe em seu aperfeiçoamento profissional.		20%					
		Demonstra conduta moral e ética profissional			1				
		compatíveis com a relevância do cargo que		10%					
		ocupa.							
	DADTICIDAÇÃO	Assiduidade		30%					
	PARTICIPAÇÃO, ENVOLVIMENTO E	Participação em Comissões internas e		10%		0,30			
	COMPROMETIMENTO	Desenvolvimento e dedicação ao trabalho,		25%					
3	COM AS METAS E	visando o alcance das metas institucionais.		25 /6					
	INDICADORES	Participação em projetos intitucionais.		25%					
	INSTITUCIONAIS	Procura conhecer a estrutura e		10%					
		funcionamento do órgão.		1070					
		Adequa-se aos trabalhos em equipe, coopera							
		e participa. Atende a todos sem distinção com							
				25%					
		Apresenta relacionamento interpessoalharmonioso, promovendo a							
	0011111104040	interpessoamarmornoso, promoverdo a							
4	COMUNICAÇÃO RELACIONAMENTO E	Agir com respeito em relação aos colegas e					0,10		
4	INTERPESSOAL	chefias, bem como outros setores do órgão.		25%			0,10		
	INTERFESSORE	Ajusta-se às situações ambientais, acatando	-	-					
		críticas e aceitando as mudanças.		25%					
		Demonstra zelo pelo ambiente de trabalho. É				1			
		discreto e reservado quanto aos assuntos de		25%					
		interesse do órgão.							
		RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIL	A NA	AVALIA	CÃO				
			M. O. C.					ı	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

PONTUAÇÃO CONCEITO (

DATA: _

CIÊNCIA DO SERVIDOR

) CONCORDO COM A AVALIAÇÃO) DISCORDO DA AVALIAÇÃO

Assinatura do Avaliado



31/07/2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC Coordenação de Administração - CAD Serviço de Recursos Humanos - SRH

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO Carreira de Pesquisa e Tecnologista de Desenvolvimento

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR									
	NOME: MATRÍCULA:								
	CARGO EFETIVO:	10.10							
	PERÍODO DE AVALIA	50							
	UNIDADE DE AVALIAÇÃO:								
2. A	VALIAÇÃO DE DES	EMPENHO INDIVIDUAL				V41.0D	MILLI TIDI IOADOD	DONTHAÇÃO	
FAI	CONCEITO	CRITÉRIOS	NOTA 0 - 10	PESO	VALOR OBTIDO	TOTAL	MULTIPLICADOR	PONTUAÇÃO	
		Publicações em revistas com arbitragem, livros e Capítulos de Livros, protótipos, produtos e processos, relatórios técnico- científicos e patentes.		45%					
1	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Coordenação, participação na execução de projetos individuais e/ou integrados de P & D, aprovados em competição e bolsa de produtividade.		20%		0,30			
		Comunicação e publicação de trabalhos completos em Congressos e Workshops, com corpo de revisores.		35%					
	FORMAÇÃO DE	Orientação de teses concluídas, docência em cursos de pós-graduação e treinamento, referes de artigos e		45%					
2	RECURSOS HUMANOS E OUTRAS ATIVIDADES EM C&T	proietos. Organização e/ou participação de escolas, eventos científicos, cursos, seminários e editoração.		45%			0,30		
		Participação em Bancas de Pós-		10%					
		Graduação e Concurso Público. Assiduidade		35%	-				
	PARTICIPAÇÃO, ENVOLVIMENTO E COMPROMETIMENTO COM AS METAS E INDICADORES INTITUCIONAIS	Participação em Comissões internas e externas e órgãos colegiados.		25%					
3		Desenvolvimento e dedicação ao trabalho, visando o alcance das metas intitucionais.		20%			0,30		
		Participação em projetos institucionais e/ou atividades administrativas.		20%					
		Espírito de equipe e cooperação.		30%					
	COMUNICAÇÃO E	Agir com respeito em relação aos colegas e chefias, bem como outros		20%					
4	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Participação em grupos de pesquisas e desenvolvimento.		20%			0,10		
	INTERFESSOAL	Flexibilidade com as críticas.		20%					
		Comunicação com clareza e objetividade.		10%					
		RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBT	IDA NA	AVAL	JAÇÃO				
3	RESULTADO DA A	VALIAÇÃO							
	NTIFICAÇÃO DO AVA		RF	SULT	ADO DA		CIÊNCIA DO SE	RVIDOR	
		2000000		AÇÃO	() CONCORDO COM A AVALIAÇÃO				
MA	VIE: FRÍCULA:						SCORDO DA AVA		
DAT	A:/					DATA:		=1	

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Avaliado

31/07/2014

PORTARIA N.º. 075 DE 29 DE JULHO DE 2014

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2°, inciso III da IN n° 04/2010, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licenças de softwares diversos para atender às necessidades do LNCC, composta de 03 (três) membros:

- ➤ Integrante Requisitante:
 - Paulo César de Freitas Honorato SIAPE nº 01473047
- ➤ Integrante Técnico:
 - ➤ Rogério Albuquerque de Almeida SIAPE nº 01243486
- ➤ Integrante Administrativo:
 - Márcia Aparecida Almeida Pereira SIAPE nº 27111544

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 076 DE 31 DE JULHO DE 2014

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 2º, inciso III da IN nº 04/2010, com vistas à elaboração de processo para registro de preços de equipamentos de informática, do tipo estação de trabalho avançada e básica, monitor e notebook, para atender às necessidades das Coordenações do LNCC, composta de 03 (três) membros:

- ➤ Integrante Requisitante:
 - Paulo César de Freitas Honorato SIAPE nº 01473047
- ➤ Integrante Técnico:
 - Rogério Albuquerque de Almeida SIAPE nº 01243486

31/07/2014

- > Integrante Administrativo:
 - Márcia Aparecida Almeida Pereira SIAPE nº 27111544

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – JULHO 2014

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Miriam Barbuda Fernandes Chaves	18/01/2011		Art. 93
CSR	Fábio Borges de Oliveira	01/08/2011	01/08/2014	Art. 95
CMC	Márcio Rentes Borges	28/07/2013	02/08/2014	Art. 95
CMA	Frederic Gerard Christian Valentin	18/09/2013	17/09/2014	Art. 95
CMA	André da Motta Salles Barreto	24/07/2014	17/08/2014	Art. 95
CMC	Elson Magalhães Toledo	28/06/2014	10/07/2014	Art. 95
CSC	Carlos Emanuel de Souza	21/06/2014	01/07/2014	Art. 95
CSR	Paulo Cabral Filho	27/07/2014	01/08/2014	Art. 95
LABINFO	Marc Andre Michael T Sammeth	15/07/2014	15/07/2014	Art. 202

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO 2014

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO				
NOME	EAERCICIO	PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO		
Luciane Prioli Ciapina Guedes	2014	2ª	23/07/14	01/08/14		
José Karam Filho	2014	2ª	15/07/14	03/08/14		
Michel Iskin da Silveira Costa	2014	1ª	23/07/14	01/08/14		
Abimael Fernando Dourado Loula	2014	2ª	19/07/14	02/08/14		
Jiang Zhu	2014	1ª	10/07/14	08/08/14		
Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves	2014	2ª	01/08/14	15/08/14		



31/07/2014

REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍO	ODO
Márcia Aparecida Almeida Pereira	2014	2ª	20/10/14	24/10/14
		3ª	12/01/15	31/01/15
Pedro Leite da Silva Dias	2014	2ª	03/09/14	12/09/14

DIÁRIAS SERVIDORES E COLABORADORES

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
PEDRO LEITE DA SILVA DIAS	SERVIDOR	Atender convocação do Exmo. Ministro para participar de reunião com os dirigentes das UPs no MCTI em Brasilia, DF, dia 10/07/2014 as 14:00hs	Rio de Janeiro (RJ)/ Brasília (DF)/ Rio de Janeiro (RJ)
ARTUR ZIVIANI	SERVIDOR	No período de 24 a 27/07/2014 o pesquisador participará da Reunião Anual da SBPC em Rio Branco, Acre e no período de 27/07/2014 o pesquisador participará em Brasilia, DF, no CSBC 2014	Rio de Janeiro (RJ)/ Rio Branco (AC)/ Brasília (DF)/ Rio de Janeiro (RJ)
OSMAR NORBERTO DE SOUZA	COLABORADOR EVENTUAL	Participar da banca examinadora da aluna Karina dos Santos dia 18/07/2014 às 10:00hs	Porto Alegre (RS))/ Rio de Janeiro (RJ)/ Petrópolis (RJ)/ Rio de Janeiro (RJ)/ Porto Alegre (RS)



Laboratório Nacional de Computação Científica

